

PLANO DE VOLTA ÀS AULAS - 2021

TERESÓPOLIS-RJ



Educação



Prefeito de Teresópolis

Vinícius Claussen Cardoso da Silva

Secretário Municipal de Saúde

Antônio Henrique Vasconcellos da Rosa

Subsecretária de Atenção Básica em Saúde

Edneia Tayt-Sohn Martuchelli Moço

Equipe Técnica

Divisão de Vigilância Epidemiológica

Renata Pereira Azevedo

Mariana T. M. Moço

Cláudio Pires Martins

PSE - Programa Saúde na Escola

Valéria de Almeida Machado



1 - INTRODUÇÃO

A Covid-19 é uma doença causada por infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), apresentando um quadro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros respiratórios graves. De acordo com a OMS, a maioria dos pacientes com COVID-19 (cerca de 80%) podem ser assintomáticos e cerca de 20% dos casos podem requerer atendimento hospitalar.

A doença manifesta-se predominantemente por quadro respiratório agudo, caracterizado por sensação febril ou febre, acompanhada de tosse ou dor de garganta ou coriza ou dificuldade respiratória, o que é chamado de síndrome gripal. A principal forma de disseminação do coronavírus conhecida até o momento é de pessoa para pessoa. O meio de contaminação é por meio das mãos, que tocam nas superfícies contaminadas com as gotículas expelidas pelas pessoas infectadas e que depois são levadas aos olhos, à boca ou ao nariz inadvertidamente, sem que fosse feita a higiene das mãos. Qualquer pessoa que tenha contato próximo (de 1 m a 1,5 m) com alguém com sintomas respiratórios está em risco de ser exposta à infecção.

Entre as medidas de prevenção e controle indicadas pelo Ministério da Saúde estão o distanciamento social, etiqueta respiratória, higienização das mãos, uso de máscaras, limpeza e desinfecção de ambientes e isolamento domiciliar de casos suspeitos e confirmados.

A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS PODE OCORRER DE FORMA CONTINUADA DE PESSOA PARA PESSOA. EMBORA MEDIDAS EMERGENCIAIS COMO A SUSPENSÃO DAS AULAS TENHAM SIDO IMPORTANTES NO COMBATE À DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS, FAZ-SE NECESSÁRIO UM PLANEJAMENTO DE VOLTA ÀS AULAS GRADUAL E ARTICULADO.

O objetivo deste plano é trazer conhecimento e orientações a serem consideradas por ocasião do retorno às aulas para segurança de alunos, pais/responsáveis, educadores e demais profissionais do sistema educacional.

O sucesso das medidas depende da colaboração de todos na comunidade escolar e dos responsáveis, que, ao identificarem que crianças e adolescentes estão apresentando sintomas de síndrome gripal e/ou síndrome gripal respiratória, não devem permitir que frequentem a escola. O mesmo é recomendado para jovens e adultos.



2 – RECOMENDAÇÕES GERAIS

- ✓ Realizar testagem prévia de todos os profissionais da Secretaria de Educação (docentes, administrativos, auxiliares de serviços gerais, merendeiras e demais funções) para COVID-19. Os mesmos são realizados nos Centros de Testagem, através de livre demanda, nos seguintes endereços:



EPEM

Rua Dr. Aleixo nº 85 – Várzea



Ginásio Poliesportivo Pedro Jahara (Pedrão)

Rua Tenente Luiz Meireles, 211 – Várzea

- ✓ Responder ao Check list (ANEXO 2), indicando um sentinela para cada unidade escolar como referência junto à Secretaria Municipal de Saúde.

2.1 – BIOSSEGURANÇA E VIGILÂNCIA NAS ESCOLAS

- ✓ Orientação prévia aos profissionais da educação quanto ao protocolo de higienização do ambiente escolar e cuidados com os que frequentam o local (profissionais e alunos).
- ✓ Orientação prévia aos estudantes e responsáveis, através de aplicativos de mensagens e impressos, para os que não têm acesso às redes sociais.
- ✓ Adquirir materiais de proteção individual para os profissionais, como face shield, avental e máscaras.
- ✓ Instalar dispensers de álcool gel na escola (na entrada da escola, secretaria, corredores e salas)
- ✓ Instalar nos lavatórios dispensers com sabão líquido, toalha de papel descartável e lixeira de acionamento não manual.
- ✓ Fixar cartazes com orientação da higienização das mãos nos locais destinados aos alunos e profissionais.
- ✓ A escola deve providenciar ambientes arejados, com aberturas de janelas e estimular atividades ao ar livre.
- ✓ Evitar aglomerações na entrada e saída de alunos e intervalos, supervisionado por um profissional; criando horários alternativos para as diversas turmas.
- ✓ Demarcar e reorganizar áreas para que os pais e responsáveis possam deixar as crianças, orientando os mesmos quanto às aglomerações e respeitando o distanciamento de segurança.
- ✓ Festividades e atividades coletivas deverão ser temporariamente suspensas.
- ✓ Crianças e profissionais, se estiverem doentes, não devem frequentar a escola. Os pais devem ser orientados a não levarem seus filhos à escola ao menor indício de quadro infeccioso, seja febre, manifestações respiratórias, diarreia, entre outras. Deve-se mantê-los afastados enquanto se aguarda a conclusão do diagnóstico.



2.2 – VACINAÇÃO E RETORNO ÀS AULAS

- ✓ As condições admissíveis para o retorno serão determinadas por indicadores epidemiológicos e sanitários que expressem: redução sustentada da transmissão da Covid-19, adequada oferta assistencial do sistema de saúde mediante aumento de casos, e capacidade de rastrear casos e contatos. Não há, nesse momento, orientações sanitárias de organismos nacionais ou internacionais sobre a inclusão da vacinação como parte das condições científicas para reabertura de escolas, além do que, existem alguns desafios que devem ser enfrentados atualmente para o alcance da imunidade coletiva através da imunização da população.
- ✓ Orientar aos responsáveis quanto a atualização da caderneta de vacinação; podendo ser realizada na unidade mais próxima da residência ou da unidade escolar;

3 – ENTRADA

- ✓ Dispor funcionários na entrada da escola (paramentados com máscaras cirúrgicas ou máscaras de tecido), com álcool em gel a 70% para higienização das mãos dos alunos ou encaminhar os mesmos ao lavatório para lavagem das mãos com água, sabonete líquido e papel toalha disponível;
- ✓ Dispor funcionários (paramentados com máscaras cirúrgicas ou máscaras de tecido) nos horários de entrada e saída dos alunos, para orientar e organizar os mesmos, de forma que permitam a manutenção da distância mínima de 1 (um) metro entre os alunos;



- ✓ Dispor tapetes com solução higienizadora ou capachos com água sanitária para limpeza dos calçados antes de adentrarem na unidade escolar. Solução de água sanitária: Em uma garrafa plástica adicionar 250 ml Hipoclorito de sódio 2,5% (água sanitária na apresentação de venda) e três medidas de água potável (750 ml). O armazenamento da solução já diluída deve ser feita em embalagens opacas que impeçam o contato com a luz do sol para evitar a perda do potencial de desinfecção. Proporção 1:3.
- ✓ Para evitar contato físico e facilitar esse processo orientamos a utilização de termômetros digitais infravermelhos de testa, sem contato;
 - ✓ Dispor marcações no chão dentro da escola, de modo que os alunos mantenham a distância estabelecida um dos outros;
 - ✓ Dispor funcionários nos corredores para orientar e organizar a entrada dos alunos em sala de aula; afim de distribuir a movimentação dos mesmos, evitando aglomerações.



Em caso de febre (igual ou acima de 37,8°C) o aluno ou funcionário não poderá entrar e/ou permanecer na escola. Entrar em contato com a vigilância epidemiológica ou vigilância em saúde do município e com a equipe de saúde da atenção primária, para definição dos métodos de rastreamento de contatos do caso e definição dos parâmetros para adoção de medidas de proteção como, por exemplo, a suspensão de aulas em casos de excessiva transmissibilidade no ambiente escolar ou no território.

4 – MEDIDAS INDIVIDUAIS DE PREVENÇÃO

- ✓ Incentivo à alunos e profissionais, a lavagem das mãos ou higienização com álcool em gel 70%: ao entrar na unidade escolar, antes das refeições, antes e após utilizarem o banheiro, antes e após a colocação de máscara, após tossir, espirrar;
- ✓ Disponibilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), máscaras, luvas descartáveis, óculos e touca, necessários para as atividades executadas pelos funcionários, principalmente quando envolver as atividades de limpeza, retirada e troca do lixo, manuseio e manipulação de alimentos ou livros e aferição de temperatura;
- ✓ Recomendações gerais, especialmente aos professores: utilização de luvas descartáveis para distribuição de provas, exercícios ou quaisquer materiais impressos, os quais deverão ser substituídos ao final de cada processo e ação realizada; uso de máscaras; lavagem frequente das mãos;
- ✓ Orientar aos alunos a evitarem tocar na máscara, nos olhos, no nariz e boca;



NÃO COMPARTILHAR OBJETOS DE USO PESSOAL COMO TALHERES, COPO, TELEFONES CELULARES, MÁSCARAS, ENTRE OUTROS;

- ✓ Desativar os bebedouros com disparo para a boca. Orientar para que cada estudante traga e utilize sua própria garrafa de água, utilizando os bebedouros comuns apenas para encher essas garrafas novamente;
- ✓ Os bebedouros com torneiras poderão ser utilizados desde que haja um funcionário responsável pela manipulação. Também deve ser feita uma higienização antes do uso coletivo deles (torneiras, frente, laterais, ralo, etc.), troca diária da água armazenada nos seus reservatórios e, deve-se fazer troca periódica de seus filtros;

- ✓ No momento de escovação dos dentes, encaminhar 01 (uma) criança por vez ao lavatório, que será monitorado por um profissional responsável pelo fluxo seguro. Sugerimos neste caso que a escova de dentes não seja guardada no porta escovas de dentes da escola, mas que seja guardada na mochila do aluno;
- ✓ Estimular o uso da máscara. Está contraindicado em crianças menores de dois anos, pelo risco de sufocação e em indivíduos que apresentem dificuldade em removê-las, caso necessário. As mesmas devem ser trocadas a cada duas a quatro horas, ou quando estiverem sujas, úmidas e rasgadas;
- ✓ Orientar aos responsáveis para que os alunos tenham junto aos seus pertences uma máscara reserva, para os casos de troca supracitadas;
- ✓ Sugerimos que as máscaras sejam identificadas para que não ocorra a troca das mesmas entre os alunos;
- ✓ Orientar aos alunos que estas medidas devem ser realizadas também no ambiente doméstico e a escola deve promover atividades educativas com intuito de reforçá-las.



ORIENTAÇÕES AOS
FUNCIONÁRIOS

4.1 – PROTETOR FACIAL (FACE SHIELD)

- ✓ O uso dos visores de proteção facial (face shield), juntamente com máscaras, é indicado para os funcionários em atendimento aos alunos, como copeiros e profissionais que estejam porcionando e distribuindo alimentos nos refeitórios, funcionários responsáveis pela limpeza das mesas dos refeitórios e operadores de caixas das cantinas. Pode ser indicado também para os funcionários que possuem contato direto com entregadores e prestadores de serviço externos; bem como os profissionais de creches;
- ✓ Os manipuladores de alimentos devem usar, somente se o estabelecimento optar pelo seu uso, desde que sejam respeitadas todas as recomendações descritas neste documento, visto os riscos do uso inadequado;
- ✓ Se o estabelecimento optar pelo uso dos visores de proteção facial ou face shield, deve ser disponibilizado **álcool 70%** ou outro desinfetante de ação imediata para que possam higienizar os protetores com a frequência necessária, durante o seu uso, ou conforme especificação do fabricante.



4.2 – LUVAS DESCARTÁVEIS

- ✓ As luvas descartáveis devem ser utilizadas:
- ✓ Para manipular alimentos cozidos e alimentos que serão consumidos crus (como saladas, frutas, carnes após cocção e legumes).
- ✓ Para receber o pagamento, no caixa de pagamento.
- ✓ Ao retirar as luvas, alguns cuidados devem ser tomados como: retirá-las de forma correta, a fim de não aumentar o risco de contaminação, e descartá-las logo após o uso em lixeiras com tampa de acionamento não manual.



4.3 – CONDUTA PESSOAL

- ✓ Banhos antes do início da jornada e a garantia de utilização de uniformes limpos a cada turno de trabalho podem auxiliar na diminuição do risco de transmissão da COVID-19;
- ✓ A legislação determina que todos os elementos de vestuário e de proteção sejam trocados diariamente e estejam limpos, devendo ser frequentemente lavados, a menos que sejam descartáveis;
- ✓ É relevante que os funcionários usem touca descartável para proteção do cabelo;
- ✓ Deve-se restringir o uso dos uniformes exclusivamente ao ambiente de trabalho, de forma a não permitir a circulação de funcionários uniformizados fora das áreas dos refeitórios e cantinas;
- ✓ Os uniformes devem ser utilizados apenas dentro da escola. Os funcionários não podem utilizá-lo no trajeto casa-escola e vice-versa e devem trocar a roupa ao chegar no trabalho, colocando o uniforme;
- ✓ Devem também, lavar e trocar os uniformes diariamente, que devem ser transportados para casa ou para o trabalho, protegidos em sacos plásticos ou outra proteção adequada;
- ✓ É recomendado reforçar a determinação de retirada de todos os objetos de adorno pessoal que possam acumular sujeiras nas mãos, como anéis, brincos, pulseiras e relógios, além da garantia do uso de unhas curtas, limpas e sem esmalte;
- ✓ Caso o trabalhador utilize óculos, sugere-se a implementação de medidas que garantam a sua correta higienização; É relevante lembrar que celulares também não devem ser utilizados na área de manipulação de alimentos. Entretanto, medidas que garantam a limpeza e higienização desses equipamentos também devem ser encorajadas, como forma de redução da disseminação da COVID-19;
- ✓ Os funcionários não devem conversar, espirrar, tossir, cantar ou assoviar em cima dos alimentos, superfícies ou utensílios;
- ✓ A recomendação vale para o momento de preparo e na hora de servir. Caso essa situação ocorra, sempre proteger a boca de maneira adequada (papel toalha descartável ou antebraço). Deve-se evitar tocar em olhos, boca e nariz;
- ✓ Nos vestiários, devem ser tomados os cuidados para evitar a contaminação cruzada do uniforme, como por exemplo: não manter em contato os uniformes limpos e os sujos, bem como não deixar os sapatos em contato com os uniformes limpos.

5 – ATIVIDADES NAS UNIDADES ESCOLARES

- ✓ Priorizar o critério dos sistemas, preservando a autonomia das redes, o retorno dos alunos concluintes (3ª série do Ensino Médio, 9º ano e 5º ano do Ensino Fundamental e últimos módulos de EJA);
- ✓ Se faz necessário repensar as atividades coletivas no período inicial de retorno às aulas; caso seja inevitável, a unidade escolar deverá organizar de forma que a distância social seja respeitada, evitando aglomerações;
- ✓ No caso de haver necessidade de reunião com pais e/ou responsáveis, se possível, utilizar a tecnologia como aplicativos de mensagens ou videoconferência; caso contrário, realizar a reunião em diversos horários, com um número restrito de pessoas, mantendo a distância de 1 metro ou mais entre os participantes;
- ✓ Realizar preferencialmente por dispositivos digitais as reuniões de docentes e direção. Quando não for possível, realizar a reunião em um local bem arejado, mantendo a distância de 1 metro ou mais entre os profissionais.
- ✓ Organizar os horários de entrada, intervalo e saída de alunos; escalonando os mesmos para que não ocorra a concentração de muitas pessoas no mesmo ambiente;
- ✓ A sala de aula deve garantir uma ocupação do espaço entre alunos e docentes, de maneira a garantir o distanciamento físico de, no mínimo, 1 m a 1,5 m;
- ✓ As mesas devem ser dispostas junto das paredes e janelas o máximo possível, de acordo com a estrutura física das salas de aula;
- ✓ As mesas devem estar dispostas na mesma orientação, evitando que os alunos fiquem de frente uns para os outros;
- ✓ Deve-se privilegiar uma renovação frequente do ar, preferencialmente, pela manutenção das janelas e portas abertas.
- ✓ Sugerimos escalonar as turmas, dividindo-os em grupos, de forma que haja um quantitativo reduzido de alunos em sala de aula. Recomendamos a combinação de conteúdos on-line com os presenciais; tal procedimento possibilita o distanciamento social e a permanência dos mesmos por um tempo menor na unidade escolar.
- ✓ Limitação do uso do parquinho e área de recreação, com pequenos grupos por vez. Mantendo o distanciamento social e a higiene das mãos;

- ✓ No caso de creches e berçários, em casos onde as crianças não adquiriram autonomia para locomoção e necessitam estar em berços ou outros equipamentos deverá ser garantido um equipamento por criança e esta deverá utilizar sempre o mesmo;
- ✓ Nas salas em que as crianças se sentam no chão, os calçados devem ser deixados na porta; no caso de haver tapetes emborrachados, os mesmos devem ser higienizados antes do uso. Orientar aos pais e/ou responsáveis das crianças, a enviar junto aos pertences meias limpas ou calçados exclusivos para utilização nestas salas;
- ✓ Evitar o uso de materiais (exemplo: massinha) e brinquedos que não possam ser higienizados; Protocolo de higienização de brinquedos – ANEXO I - Orientar aos pais e responsáveis sobre a higienização de brinquedos utilizados em domicílio;
- ✓ No momento de descanso das crianças, manter os colchões com distanciamento de 1,5 m ou mais. Os colchões deverão ser higienizados com álcool a 70% após o uso.
- ✓ Escolas que possuem ar condicionado devem providenciar limpeza dos filtros e orientar a equipe escolar a desligar a cada 2 horas os aparelhos para permitir a renovação do ar (abrindo portas e janelas). Se o ar condicionado tiver a opção de colocar em modo extração selecionar esse modo e nunca o de recirculação do ar.
- ✓ Instalar vidros/ placas de acrílico na secretaria ou coordenação, a fim de manter uma separação entre a equipe de recepção e as famílias.

5.1 – BIBLIOTECA



- ✓ As bibliotecas, se forem abertas, devem adotar as seguintes medidas, apenas para entrega e retirada de livros:
- ✓ O bibliotecário deve estar usando luvas descartáveis para receber os livros;
- ✓ Os livros devolvidos devem ficar acomodados em estante separada e própria para esse fim;
- ✓ Os livros devolvidos devem permanecer nessa estante por um período de cinco dias, não podendo ser emprestados nem colocados no acervo antes desse prazo;
- ✓ Terminado o prazo de cinco dias, devem ser higienizados na parte externa com álcool 70% e papel toalha, estando prontos para serem emprestados de novo ou direcionados para reincorporação ao acervo.

6 – CUIDADOS E HIGIENIZAÇÃO

- ✓ Ensinar as crianças em sala de aula a utilizar o álcool em gel; entretanto, no caso de crianças menores de 3 anos o mesmo deverá ser aplicado por um adulto ou sob sua supervisão;
- ✓ Orientar aos funcionários quanto ao risco da ocorrência de acidentes com ingestão de álcool em gel, principalmente nas crianças menores de 3 anos, a fim de evitá-los;
- ✓ Em caso de ingestão acidental, ligue para o Centro de Intoxicação - CIATox (0800- 722-6001), não provoque vômitos e procure a emergência mais próxima.

6.1 – LIMPEZA E DESINFECÇÃO

- ✓ Realizar a limpeza dos ambientes da unidade escolar antes do início de aula de cada turno e mais frequentemente nos ambientes de maior circulação de pessoas e objetos mais tocados (maçanetas de portas, interruptores de luz, telefones celulares, corrimões, carteiras, teclados e mouses de computadores, mesas de refeitório, botões de elevadores, torneiras de lavatórios, botões de descarga, bancadas, cadeiras, controles remotos, etc.);
- ✓ A limpeza deve ser sempre úmida, nunca varrer superfícies a seco. Usar produtos saneantes e de limpeza comuns, de uso doméstico, adequados

e devidamente regulamentados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), por meio da Nota Técnica nº 47/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA – Recomendações sobre produtos saneantes que possam substituir o álcool 70% e desinfecção de objetos e superfícies, durante a pandemia de COVID-19, ou a que vier substituir, devendo ser a frequência de limpeza do chão de no mínimo duas vezes ao dia;

- ✓ A limpeza deve ser realizada sempre no sentido de cima para baixo e das áreas mais limpas para as mais sujas:

✓ **PAREDES E TETO (SE APLICÁVEL);**

✓ **SUPERFÍCIES ACIMA DO CHÃO**
(bancadas, mesas, cadeiras, corrimãos, outros);

✓ **INSTALAÇÕES SANITÁRIAS;**

✓ **CHÃO É O ÚLTIMO A SER LIMPO.**

- ✓ Realizar a limpeza dos banheiros com água sanitária após cada período de escovação de dentes pelos alunos;

✓ Está recomendado o uso de solução de hipoclorito de sódio a 0,5% para limpar superfícies e de álcool a 70% para pequenos objetos.

✓ Manter os ambientes arejados, de acordo com as condições climáticas, além de recolher o lixo com frequência e limpeza frequente dos bebedouros;

✓ Os cuidados com a limpeza e desinfecção dos ambientes, equipamentos, utensílios e superfícies de grande contato, devem ser avaliados e objeto de grande atenção;

✓ Recomenda-se que as escolas verifiquem a necessidade de aperfeiçoar suas rotinas de limpeza e a sua frequência;

✓ A rotina de limpeza e desinfecção definida nos Procedimentos Operacionais Padronizados (POP's) elaborados pela Secretaria Municipal de Educação, devem ser seguidas rigorosamente, lembrando que as superfícies, equipamentos e utensílios que entram em contato direto com o alimento devem ser frequentemente higienizados;

✓ O chão, as paredes e as estruturas auxiliares da área de manipulação de alimentos, de acordo com a legislação, devem ser limpos, cuidadosamente, pelo menos imediatamente após a realização dos trabalhos;

✓ Os procedimentos de higienização de superfícies em que há maior frequência de contato, como maçanetas das portas, corrimãos, teclados,

equipamentos como celulares e tablets devem ter sua frequência aumentada;

✓ Os detergentes e desinfetantes utilizados devem ser adequados para a sua finalidade (leia o rótulo) e devem estar regularizados pela ANVISA;

✓ Para a limpeza (remoção de sujidades maiores, como restos de alimentos, terra e outras matérias indesejáveis) podem ser indicados água e sabão, detergentes, limpadores multiuso, limpa vidros (que são à base de álcool) e o álcool 70%, dependendo da superfície e tipo de processo envolvido. Nesse caso, deve-se observar que o álcool em concentrações baixas servirá apenas para remover sujeiras e não atuará contra os microrganismos;

✓ Para desinfecção (diminuição da quantidade de microrganismos) das superfícies, podem ser utilizados solução de hipoclorito a 1% (água sanitária na diluição e tempo recomendados no rótulo), álcool 70% líquido ou gel, e os próprios desinfetantes (seguir a orientação do rótulo);

✓ As escolas devem avaliar atentamente quais são os produtos que melhor se adaptam ao seu processo produtivo e à clientela de crianças e adolescentes, garantindo a segurança e qualidade;

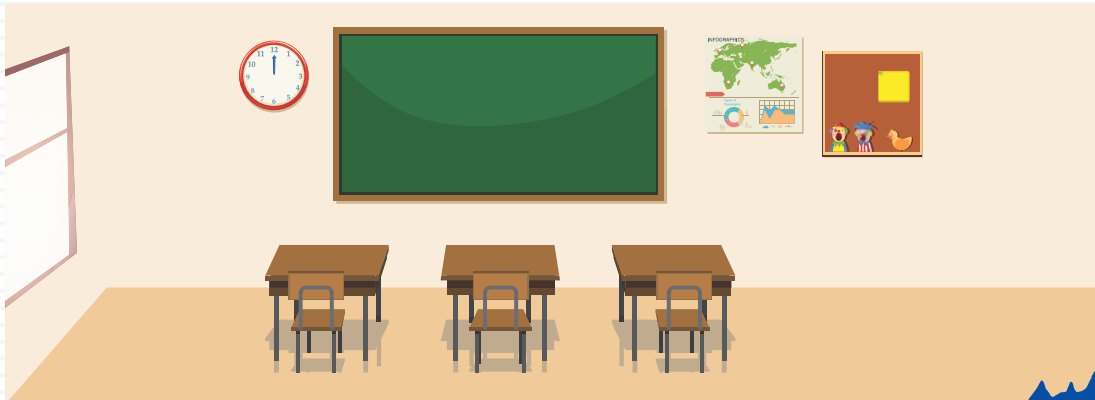


- ✓ Deve-se atentar para a segurança dos funcionários ao preparar e usar saneantes, fornecendo os equipamentos de proteção individual adequados para sua manipulação (como máscaras e luvas) e o treinamento para seu uso adequado;
- ✓ Os equipamentos necessários à distribuição de alimentos devem ser mantidos e armazenados em adequado estado de conservação e limpeza, e dispor de barreiras de proteção que previnam a contaminação do mesmo em decorrência da proximidade ou da ação do consumidor e de outras fontes;
- ✓ Todos os pratos, talheres e copos devem ser lavados e desinfetados em máquina de lavar louça ou manualmente em água quente, conforme descrito abaixo, incluindo itens que não foram usados, pois podem estar em contato com as mãos dos funcionários;
- ✓ Pratos, talheres e copos não podem ser compartilhados entre os alunos;
- ✓ Se, por qualquer motivo, for necessária uma lavagem manual, as etapas usuais devem ser seguidas (lavar, desinfetar, enxaguar), tomando o nível máximo de precauções. Se não houver possibilidade de lavagem em máquina ou lavagem manual com desinfecção (uso de solução alcóolica a 70% com fricção), devem ser utilizados utensílios descartáveis;
- ✓ A secagem deve ser realizada usando toalhas descartáveis;
- ✓ As mesas devem estar dispostas de forma que o espaçamento mínimo

entre a parte traseira da cadeira de uma mesa e o encosto da cadeira da outra mesa tenha uma distância mínima de 1,5 m;

- ✓ Há a necessidade de realização periódica de manutenção de aparelhos de ar condicionado, conforme o estabelecido na Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em escolas de ensino Fundamental, Médio e de Jovens e Adultos;
- ✓ Densidade de ocupação nas salas de aula: De acordo com a tabela 1 da ABNT NBR 16.401-3:2008 de qualidade do ar interior para conforto, recomenda-se em sistemas novos ou após reformas a adoção de uma taxa de ocupação máxima (densidade por área útil ocupada) de 35 alunos para cada 100 m² (1 aluno por 3 m²) nas salas de aula e de 25 alunos para cada 100 m² (1 aluno por 4 m²) nos laboratórios de informática e ciência;
- ✓ Sanitizantes utilizados: Recomenda-se que sejam utilizados sanitizantes com registro (ativo) na ANVISA nas bandejas de condensado, nas serpentinas e umidificadores, e nos dutos, grelhas e difusores. Esses sanitizantes (pastilhas bactericidas) são utilizados para o controle de bactérias e algas, e por isso, não se recomenda seu uso contra o novo coronavírus sem que se tenha regularizado seu uso contra vírus junto a ANVISA;

- ✓ Ventilação natural nas salas de aula com janela: Recomenda-se, enquanto durar situação de emergência em saúde, na impossibilidade de atender a vazão de renovação de ar externo de $27 \text{ m}^3/\text{h}$ por aluno nas salas de aula e de se adotar a periodicidade dos procedimentos de limpeza e sanitização dos componentes dos sistemas de ar condicionado, que se desligue os aparelhos de ar condicionado e se abra todas as janelas e portas dos ambientes, mantendo também uma densidade de ocupação por um aluno de 3 m^2 nas salas de aula e de 4 m^2 nos laboratórios;
- ✓ Climatização das salas de aula sem janela: Recomenda-se, enquanto durar situação de emergência em saúde, como alternativa a não possibilidade de ventilação natural combinado com a insuficiência de renovação de ar externo através dos sistemas de ar condicionado (existem aparelhos de ar do tipo split piso/teto que possuem possibilidade de adequação/captação de ar externo), a possibilidade de reduzir em 50% a densidade de ocupação do ambiente, sendo assim, um aluno em cada 6 m^2 , nas salas de aula e 8 m^2 , nos laboratórios;
- ✓ Esses ambientes sem janela devem ser fechados se não for possível a adoção das medidas de redução de densidade de ocupação e de sanitização diária.



6.2 – CUIDADO COM AS CRIANÇAS: BERÇÁRIO E CRECHE

- ✓ Os funcionários que atuam neste segmento devem lavar as mãos antes e depois da troca de fraldas, limpeza nasal, etc ou auxiliar uma criança a utilizar o banheiro;



Higienizar o fraldário após cada troca de fralda com **álcool 70%** e forrar o mesmo com papel toalha. Na presença de matéria orgânica (urina/fezes), aplicar água e sabão e remover com papel toalha; após borrifar **álcool 70%** e passar o papel toalha em sentido único por toda a bancada;



Higienizar as banheiras a cada uso;



Higienizar os tapetes de EVA antes do início de aula.



Higienizar os colchonetes diariamente;



6.3 – ALIMENTAÇÃO

- ✓ Os alimentos devem ser preparados de acordo com as boas práticas para serviços de alimentação descritas na Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) da ANVISA nº 216, de 15 de setembro de 2004, ou a que a vier substituir, e deverão ser fornecidos e porcionados, exclusivamente, pelos funcionários da unidade de alimentação do estabelecimento, devidamente asseados, uniformizados e portando EPI que inclua máscara e luvas descartáveis;
- ✓ Todos os funcionários que atuam na cozinha deverão utilizar máscara e intensificar a higienização das mãos lavando com água e sabão ou desinfetando com álcool em gel 70%, ao entrar e sair do refeitório e da cozinha, após manusear alimentos cozidos, prontos ou in natura, manusear lixo ou objetos de trabalho compartilhados, tocar em superfícies de uso comum, e antes e após a colocação da máscara os funcionários devem realizar;
- ✓ Indivíduos enfermos podem ocasionar a contaminação direta ou cruzada de equipamentos, superfícies e alimentos, ao espirrar ou tossir. Assim, os funcionários com sintomas clínicos de

doenças gastrointestinais ou respiratórias, sejam relacionados à COVID-19 ou não, devem ser afastadas do processamento ou preparação de alimentos;

- ✓ Intensificar a higienização de alimentos e utensílios.

6.4 – REFEITÓRIO

- ✓ Proporcionar ambientes seguros para a alimentação dos alunos; ressaltando que as refeições devem ser realizadas mantendo a distância de 1,5 m ou mais entre as pessoas. Marcar os lugares no refeitório para deste modo reduzir a movimentação;
- ✓ Todos os que forem utilizar o refeitório deverão usar máscaras, só as retirando no momento da alimentação;
- ✓ Não deve-se colocar a máscara sobre a mesa. A máscara deverá ser colocada em um saco plástico ou de papel e guardada na bolsa ou no bolso;

- ✓ A escola deverá garantir a higienização contínua e adequada do local, dos móveis (mesas e cadeiras), o espaçamento adequado entre os usuários e entre as mesas, além de lixeira com tampa, acionada por pedal, para descarte de material descartável, bem como garantir que todos os usuários estejam de máscaras e façam a adequada higienização das mãos;
- ✓ A escola deverá afixar cartazes para orientação sobre a higiene das mãos e “etiqueta respiratória”, que é qualquer manobra que evite a disseminação de pequenas gotículas oriundas do aparelho respiratório e digestivo, como, por exemplo, colocar o braço na frente da boca quando tossir ou espirrar, lavar as mãos regularmente e evitar tocar os olhos, nariz e boca. Esse ato é muito importante para prevenção da contaminação pela COVID-19;
- ✓ O refeitório deve dispor das condições necessárias à realização dos procedimentos de higienização e assepsia das mãos, sendo obrigatória a disposição de lavatórios no salão de distribuição das refeições, devidamente dotados de água corrente, sabonete líquido, papel toalha descartável e lixeira com tampa acionada por pedal, durante todo o funcionamento;

7 – TRANSPORTE ESCOLAR / ÔNIBUS ESCOLARES

- ✓ O ideal é que os alunos sejam levados por seus responsáveis à escola, evitando os transportes coletivos; entretanto, se não for possível se faz pertinente que os responsáveis pelos transportes escolares adotem as medidas necessárias:
- ✓ É preciso avaliar o número de usuários e reduzi-los para preservar a distância recomendável entre as pessoas dentro do veículo;
- ✓ Manter as janelas do veículo abertas, sempre que possível;
- ✓ Reforçar a importância da etiqueta respiratória dentro do veículo como o uso de lenço de papel descartável e a disponibilização de álcool em gel;
- ✓ Descartar lenços de papel no lixo (reservar um recipiente para essa finalidade dentro do veículo);
- ✓ Desinfetar regularmente as superfícies do veículo após o uso;
- ✓ Recomenda-se evitar o rodizio de motoristas no transporte escolar;
- ✓ Todas as medidas de biossegurança devem estar disponibilizadas em Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs), elaborados pela Secretaria Municipal de Educação.



8 – BUSCA ATIVA

- ✓ Adotar estratégias eficientes para evitar o abandono escolar, com atenção especial às pessoas em risco de trabalho infantil, violência doméstica, casamento e gravidez precoces e mães adolescentes;
- ✓ Verificar se o não comparecimento de alunos esteja associado ao isolamento de responsáveis e/ou familiares por caso associado de COVID-19; acompanhar os mesmos para que o fato supracitado, tão logo tenha liberação médica, não seja motivo para não retornarem à unidade escolar. Entendendo que possa haver preocupação de novos casos para a família.

9 – SITUAÇÕES DE CASOS SUSPEITOS

9.1 – ALUNOS

- ✓ Em situações que a criança, professor e profissionais da unidade escolar, ou membros de sua família apresentarem teste positivo para a COVID-19, a escola deverá ser comunicada e deve-se tomar todos os cuidados para não estigmatizar o indivíduo, o

que pode resultar em consequências negativas, como bullying entre as crianças. Assim como às crianças que foram mantidas afastadas por quadro infeccioso;

- ✓ Alertar e orientar a todos os professores a importância de identificar os sintomas em outros alunos;
- ✓ Manter a privacidade do aluno, funcionários e seus familiares quando um caso de COVID-19 for confirmado;
- ✓ A escola precisa informar à DVE (Divisão de Vigilância Epidemiológica), situada na Secretaria Municipal de Saúde, através do telefone 2742-9883, sobre os casos suspeitos ou confirmados que tiverem ciência na instituição para que avaliem a necessidade de medidas de controle;
- ✓ A escola deverá ter um espaço reservado para o caso de haver adoecimento de algum aluno ou profissional. Dependendo do contexto clínico poderá haver necessidade de encaminhamento ao atendimento médico;
- ✓ Crianças com ou sem febre e com sintomas gripais não devem permanecer na escola;

9.2 – FUNCIONÁRIOS

- ✓ Em situações que a criança, professor e profissionais da unidade escolar, ou membros de sua família apresentarem teste positivo para a COVID-19, a escola deverá ser comunicada e deve-se tomar todos os cuidados para não estigmatizar o indivíduo, o que pode resultar em consequências negativas, como bullying entre as crianças. Assim como às crianças que foram mantidas afastadas por quadro infeccioso;
- ✓ Alertar e orientar a todos os professores a importância de identificar os sintomas em outros alunos;
- ✓ Manter a privacidade do aluno, funcionários e seus familiares quando um caso de COVID-19 for confirmado;
- ✓ A escola precisa informar à DVE (Divisão de Vigilância Epidemiológica), situada na Secretaria Municipal de Saúde, através do telefone 2742-9883, sobre os casos suspeitos ou confirmados que tiverem ciência na instituição para que avaliem a necessidade de medidas de controle;
- ✓ A escola deverá ter um espaço reservado para o caso de haver adoecimento de algum aluno ou profissional. Dependendo do contexto clínico poderá haver necessidade de encaminhamento ao atendimento médico;
- ✓ Crianças com ou sem febre e com sintomas gripais não devem permanecer na escola;
- ✓ Todos os profissionais deverão ser cadastrados no APP Minha Saúde a fim de realizar monitoramento diário e detecção precoce da doença;
- ✓ Funcionários com síndrome gripal deverão ser dispensados e só retornar às atividades laborais depois da liberação médica;
- ✓ Os funcionários devem ser orientados a informar à unidade escolar eventual confirmação da COVID-19, seguindo a quarentena indicada;
- ✓ De forma semelhante, o trabalhador deve ser estimulado a comunicar quando pessoa que coabita sua residência apresentar teste positivo para o COVID-19;
- ✓ Outras pessoas do local que mantiveram contato próximo do funcionário durante esse período (ou seja, a menos de um metro), devem ser consideradas expostas e seguir os protocolos de saúde estabelecidos para esses casos.

- ✓ Deve-se dar atenção especial aos funcionários que residem em locais distantes das escolas e utilizam transporte público, orientando e treinando sobre os cuidados a serem tomados nos transportes a fim de mitigar a disseminação da COVID-19;
- ✓ O trajeto entre a casa e o local de trabalho é o momento de maior exposição dos funcionários ao vírus. Portanto, é imprescindível que eles sejam orientados na adoção de alguns cuidados (distanciamento social, uso de máscaras, higienização das mãos, cuidados com o uniforme para uso exclusivo no colégio).

10 – APOIO PSICOSSOCIAL

- ✓ Reservar uma sala para acolhimento e conversa com alunos que sinalizem ansiedade, medo, dúvidas e alterações comportamentais por conta da pandemia; deixando claro para estes que outras pessoas neste momento também estão vivenciando os mesmos sentimentos, pois é algo novo para todos e que cada um lida com esses sentimentos de uma forma diferente.
- ✓ Elaborar estratégias de acolhimento aos alunos que, antes do retorno às aulas, foram infectados ou seus familiares; bem como àqueles que sofreram o luto em consequência da COVID-19 ou outras patologias;

- ✓ Orientar professores e funcionários a observarem com mais cuidado as crianças que estão vivenciando o luto; visto que podem ocorrer mudanças no campo acadêmico, comportamental e emocional;
- ✓ Caso o aluno tome a iniciativa da conversa, deixar o mesmo abordar o assunto, sendo compreensivo com os seus sentimentos;
- ✓ Evitar falas que possam gerar sentimentos contraditórios na criança, como: “papai do céu levou” ou “foi viajar”; assim como o adulto a criança também passa pelo luto, e receber informações adequadas ajudarão em seu processo.
- ✓ No caso de alunos com necessidades intelectuais utilizar recursos apropriados para que o mesmo consiga expressar seus sentimentos, seja referente ao luto ou ansiedade e medo;
- ✓ Nos casos em que se identifique um quadro mais agravado, encaminhar o aluno para um acompanhamento especializado, juntos às equipes de saúde mental (CAPS e/ou CAPSi) e continuar observando o comportamento do mesmo na unidade escolar.

11 – CUIDADOS COM ALUNOS E FUNCIONÁRIOS EM GRUPO DE RISCO

- ✓ Nos grupos de risco enquadram-se pessoas acima de 60 anos, mesmo que não tenham nenhum problema de saúde associado, pessoas de qualquer idade que tenham doença preexistentes, como cardiopatia, diabetes, pneumopatia, doença neurológica ou renal, imunodepressão, obesidade, asma, entre outras; as quais precisam redobrar os cuidados com as medidas de prevenção à COVID-19.
- ✓ Alunos que tenham contraindicações de frequentar a escola por serem imunocomprometidos, ou tenham doenças crônicas, devem receber educação à distância;
- ✓ Professores e funcionários da escola que sejam pertencentes aos grupos de risco devem ser deslocados para atividades remotas possíveis.

12 – CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E CUIDADORES



12.1 – CRIANÇAS: DEFICIÊNCIA FÍSICA

Limpar os objetos que são tocados com frequência,

incluindo o aro de impulsão, alavanca de freios, apoios de braços e manoplas de cadeira de rodas, o joystick (controle de cadeiras motorizadas), as órteses e próteses e os meios de locomoção como bengalas, muletas e andadores.



12.2 – CRIANÇAS: DEFICIÊNCIA VISUAL

Lavar as mãos com frequência e principalmente após tocar em mapas táteis, corrimãos, maçanetas, entre outros, e utilizar o álcool em gel 70%.

Ao receber ajuda, dar preferência em segurar no ombro evitando tocar nas mãos ou cotovelo de quem irá guiar, visto que a recomendação é de que ao tossir ou espirrar, as pessoas o façam no antebraço ou cotovelo.



12.3 – CRIANÇAS: DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Se a comunicação é realizada por meio da Libras tente não tocar o rosto durante a conversação, se as mãos não estiverem limpas.



12.4 – CRIANÇAS: DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

Com a suspensão das aulas as crianças passaram por mudanças em sua rotina, como a interrupção das atividades nas escolas, terapias, lazer e práticas de esportes, mas estas mudanças repercutem ainda mais em crianças com problemas de desenvolvimento, por exemplo, transtorno do espectro autista (TEA) ou transtorno de déficit de atenção/hiperatividade (TDAH). Por isso se faz necessário que os cuidados referentes ao retorno às aulas, em relação às crianças com problemas de desenvolvimento, sejam ampliados quanto ao acolhimento e escuta, levando em consideração que muitas crianças experimentam períodos de regressão do desenvolvimento ou recrudescimento de sintomas muitas vezes superados ou reduzidos. Ressaltando entretanto que:

- ✓ **Podem ter dificuldade de compreender as recomendações;**
- ✓ **Podem necessitar de maior supervisão;**

- ✓ **Precisam redobrar o cuidado com a higiene pessoal.**

12.5 – CUIDADOR(A) E/OU PROFESSOR(A)

- ✓ Higienizar-se antes de qualquer contato;
- ✓ Para os casos de alunos que precisem de maior suporte, os cuidados de higiene, etiqueta respiratória e distanciamento social, devem ser conduzidos e realizados pelo cuidador e/ou professor; mantendo sempre a vigilância para que os mesmos não se contaminem e infectem todo o ambiente escolar.
- ✓ Utilizar máscara transparente, feita em acetato, para os cuidadores de alunos com deficiência intelectual e intérpretes de libras, visto que para os alunos que necessitem de comunicação por libras, se faz necessário visualizar a expressão facial do intérprete; bem como para os alunos com deficiência intelectual, pois os mesmos podem sentir-se incomodados com o uso da máscara por parte de seus cuidadores

13 – RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se que, mediante construção local dos planos de reabertura das escolas, as instituições de ensino sejam submetidas a processos de inspeção sanitária, coordenados pelas equipes de Visa local, com o objetivo de verificar se estão asseguradas as normas sanitárias e de biossegurança para evitar a transmissibilidade da Covid-19 nas instalações da escola. Tais processos de inspeção, que são historicamente exercidos pela Visa para estabelecimentos públicos e privados, podem contribuir para avaliação das condições de funcionamento da escola no contexto de mitigação da Covid-19, bem como para a proposição de recomendações adicionais em casos de não conformidade com as recomendações mínimas para a reabertura segura de escolas. Enfatiza-se que as atividades e ações da Visa se articulam com a Vigilância Epidemiológica e o Programa Saúde na Escola. É importante que o processo de inspeção ocorra periodicamente, seja para a ampliação de exigências em casos de aumento da transmissão da Covid-19 em determinadas escolas, seja para flexibilização dos protocolos e rotinas mediante a redução da transmissibilidade do vírus ou mesmo alcance da imunidade coletiva (Fundação Oswaldo Cruz, 2020a).



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- ANVISA- Agência Nacional de Vigilância Sanitária. NOTA TÉCNICA Nº 11/2020/SEI/GHBI/O/GGMON/DIRE5/ANVISA. 03 de Julho de 2020. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/SEI_ANVISA+-+1013428+-+Nota+T%C3%A9cnica+11+2020+GHBI/O.pdf/8e4347ea-d766-493e-aed8-923880530928
- ANVISA- Agência Nacional de Vigilância Sanitária. NOTA TÉCNICA Nº 12/2020/SEI/GHBI/O/GGMON/DIRE5/ANVISA. 03 de Julho de 2020. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/SEI_ANVISA+-+Nota+T%C3%A9cnica+%C3%81cool+Gel.pdf/1ecd695e-1b47-4ac6-8b62-84e347ce92c
- ANVISA- Agência Nacional de Vigilância Sanitária. NOTA TÉCNICA Nº 22/2020/SEI/COSAN/GHCOs/DIRE3/ANVISA. JULHO DE 2020. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/documents/2857848/5624592/Nota+T%C3%A9cnica_Desinfec%C3%A7%C3%A3o+cida+des.pdf/f20939f0-d0e7-4f98-8658-dd4aca1cbfe5
- Campanha Nacional pelo Direito à Educação. Guia 8 COVID-19. 20 Recomendações para a reabertura das escolas. 1º de Julho de 2020. Disponível em: <https://campanha.org.br/noticias/2020/06/30/20-recomendacoes-para-reabertura-das-escolas/>
- CONSED. Diretrizes para protocolo de retorno às aulas presenciais. Junho de 2020. Disponível em: <http://www.consed.org.br/portal/noticia/consed-lanca-diretrizes-para-protocolos-de-retorno-as-aulas#:~:text=Protocolo%20de%20retorno%2011%3A04,protocolos%20de%20retorno%20%C3%A0s%20aulas&text=O%20Conselho%20Nacional%20de%20Secret%C3%A1rios,de%20retorno%20%C3%A0s%20aulas%20presenciais>
- Creche Segura. Troca de fraldas na escola, o que é importante saber? Julho de 2020. Disponível em: <https://www.crechesegura.com.br/troca-de-fralda-na-escola-o-que-e-importante-saber/>
- Fiocruz [Fundação Oswaldo Cruz] MANUAL SOBRE BIOSSEGURANÇA PARA REABERTURA DE ESCOLAS NO CONTEXTO DA COVID-19. 2ª EDIÇÃO. Janeiro de 2021. Disponível em: <http://www.epsv.fiocruz.br/publicacao/livro/manual-sobre-biosseguranca-para-reabertura-de-escolas-no-contexto-da-covid-19-2a>
- Governo do Estado de São Paulo. Protocolos Sanitários. Educação Etapa 2. Julho 2020. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/protocolo-setorial-educacao-etapa-2.pdf>
- Imprensa Nacional PORTARIA Nº 1.565, DE 18 DE JUNHO DE 2020, Junho de 2020. Disponível em: <http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-1.565-de-18-de-junho-de-2020-262408151>
- Imprensa Nacional PORTARIA Nº 1.565, DE 18 DE JUNHO DE 2020, Junho de 2020. Disponível em: <http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-1.565-de-18-de-junho-de-2020-262408151>

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Pessoas com Deficiência e com Doenças Raras e o COVID-19 <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/marco/ministerio-divulga-orientacoes-para-pessoas-com-deficiencia-contr-o-novo-coronavirus-covid-19>

Portal do Governo do Estado do Ceará. Secretaria de Saúde. Brinquedos de crianças devem ser higienizados para evitar transmissão de vírus e bactérias. Junho de 2020. Disponível em: <https://www.saude.ce.gov.br/2020/05/06/brinquedos-de-criancas-devem-ser-higienizados-para-evitar-transmissao-de-virus-e-bacterias/>

Reanime Rio. Plano de Retorno Seguro às Aulas. Junho de 2020. Disponível em: <https://reanime-rio.com.br/planoderetorno/>

Rio Prefeitura. Orientações para profissionais da Educação Infantil. Julho de 2020. Disponível em: <http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/1053798/DLFE-203708.pdf/ManualdeOrientacoesSMEfinaldeeducacaoinfantil.pdf>

SBP (Sociedade Brasileira de Pediatria) . Nota de alerta. COVID-19 e a Volta às Aulas. Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/22516b-NA_-_COVID-19_e_a_Volta_as_Aulas.pdf

SBP (Sociedade Brasileira de Pediatria) . Nota de alerta. COVID-19 e a Volta às Aulas. Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/22516b-NA_-_COVID-19_e_a_Volta_as_Aulas.pdf

SPB (Sociedade Brasileira de Pediatria). Como ajudar crianças e adolescentes com dificuldades do desenvolvimento a enfrentar o confinamento durante a pandemia de COVID-19? Julho de 2020. Disponível em: <https://www.sbp.com.br/imprensa/detalhe/nid/como-ajudar-criancas-e-adolescentes-com-dificuldades-do-desenvolvimento-a-enfrentar-o-confinamento-durante-a-pandemia-de-covid-19/>

SBPH (Sociedade Brasileira de Psicologia Hospitalar). Notícias de óbito durante a pandemia do COVID-19. Julho de 2020. Disponível em: http://www.sbp.org.br/site/index.php?option=com_content&view=article&id=906:noticias-de-obito-durante-a-pandemia-do-covid-19&catid=181:dsatques-slider&Itemid=854

SciELO em perspectiva. Cartilha para enfrentamento do estresse em tempos de pandemia: uma contribuição da psicologia. Julho de 2020 Disponível em: <https://blog.scielo.org/blog/2020/04/06/cartilha-para-enfrentamento-da-estresse-em-tempos-de-pandemia-uma-contribuicao-da-psicologia/#.Xv-L9ihKiUk>

Vamos falar sobre o luto? Cartilha Como comunicar às crianças a morte de um ente querido por COVID-19? Julho de 2020. Disponível em: <http://vamosfalarsobreluto.com.br/app/uploads/2020/06/Como-comunicar-a-CC%80s-crianc%CC%A7-as-a-morte-de-um-ente-querido-por-Covid19-1-1.pdf>

Vamos falar sobre o luto? Novos rituais do luto em tempos de distanciamento físico. Julho de 2020. Disponível em: <http://vamosfalarsobreluto.com.br/2020/04/15/o-luto-e-a-despedida-em-tempos-de-pandemia/>

ANEXO I – HIGIENIZAÇÃO DE BRINQUEDOS

Os brinquedos são importantes no desenvolvimento da criança, mas se não forem higienizados poderão se tornar fontes de doenças. Para que a limpeza seja eficaz é necessário que haja regularidades, observando os materiais que compõem cada brinquedo:



PLÁSTICO OU BORRACHA

Colocar os brinquedos de molho em água morna com vinagre ou detergente. Em seguida, esfregar a sujeira.



COM APITO

Lavar com um pouco de água e sabão. Não colocar de molho ou em água corrente, pois podem parar de fazer barulho.



METAL

Para evitar que a peça fique úmida e enferruje, usar um pano com álcool 70% para que a umidade evapore mais rápido.



DE BANHO

Após o banho, secar os brinquedos cuidadosamente e tirá-los do banheiro para evitar mofo e fungos.



EVA

Utilizar um pano umedecido em água e sabão ou álcool 70%. Deixar secar bem para evitar manchas e fungos.



BICHINHOS DE PELÚCIA

Lavar com água e sabão e colocar para secar ao sol.

ANEXO II - CHECK LIST

Informações da Escola

Nome da Escola:

Turnos de aula, tipo de educação e quantidade de estudantes (marcar quantas opções necessárias por turno)

Turno manhã:

- ☐ educação infantil (a partir de ____ anos) e ____ estudantes;
- ☐ ensino fundamental e ____ estudantes;
- ☐ ensino médio e ____ estudantes

Turno tarde:

- ☐ educação infantil (a partir de ____ anos) e ____

estudantes;

☐ ensino fundamental e ____ estudantes;

☐ ensino médio e ____ estudantes Turno noite:

☐ educação infantil (a partir de ____ anos) e ____

estudantes; ☐ ensino fundamental e ____ estudantes;

☐ ensino médio e ____ estudantes

Turno noite:

☐ EJA e ____ estudantes;

Contato Covid-19

Nome completo: _____

E-mail: _____

Telefone celular e fixo: _____

PROCEDIMENTOS DE HIGIENE E SEGURANÇA

- ☐ 1 - Testagem prévia dos profissionais .
- ☐ 2 - Protocolos e Procedimentos Operacionais Padronizados (POP's) disponibilizados para os profissionais.
- ☐ 3 - Cumprimento das novas regras de funcionamento e biossegurança de trabalho.
- ☐ 4 - Material de sinalização e comunicação providenciado.
- ☐ 5 - Limpeza e desinfecção pré-abertura realizada.
- ☐ 6 - Sistema de ventilação revisado e higienizado.
- ☐ 7 - Instrumentos de aferição de temperatura providenciados.
- ☐ 8 - Máscaras para alunos e colaboradores providenciadas.
- ☐ 9 - Procedimentos Operacionais Padronizados (POP's) e escala de desinfecção definida.
- ☐ 10 - Adaptação de banheiros realizada.
- ☐ 11 - Adaptação de salas de aulas realizada.
- ☐ 12 - Bebedouros com disparo para boca desativado e adaptações realizadas.
- ☐ 13 - Barreiras de acrílico/vidro nas secretarias/ coordenações.
- ☐ 14 - Orientações, horários, medidas e controle para momentos de alimentação definidas.
- ☐ 15 - Estratégia de atendimento a pais e alunos elaborado.
- ☐ 16 - Horários, locais e controles de chegada, entrega e saída definidos.
- ☐ 17 - Medidas específicas para creches implementadas (troca de fraldas, higienização de trocadores, escovação dos dentes, higiene corporal, alimentação entre outros).
- ☐ 18 - Plano Individualizado de Retorno às Aulas.



Educação

